



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 012/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 010/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento dos projetos e atividade que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 010/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 2 de maio de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente

REINALDO MORAES DOS SANTOS
Vice-Presidente

PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 27-210
Data 02/05/2019
Responsável: my

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 010/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento dos projetos e atividade que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.639,04 (vinte e três mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Turismo e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para os seguintes projetos e atividade:

I – R\$ 3.532,81 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) para Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações. (Convênio Cmil no 005/630/18);

II – R\$ 10.106,23 (dez mil cento e seis reais e vinte e três centavos) para Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições. (Convênio nº 033/2016);

III – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Sinalização Geral de Trânsito, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros — pessoa jurídica.

O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

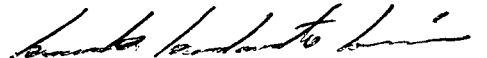


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu
VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 010-2019, recomendando a esta Comissão
o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de abril de 2019.


PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator